

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GALINHEIROS EM SISTEMAS AGROECOLÓGICOS - Nº 06/2026

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)/Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS), através da Fundação de Apoio a Pesquisa e à Extensão (FAPEX) pelo projeto “A UFRB e o Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia” e origem do recurso Emenda Parlamentar, FAPEX nº 230041 - Instrumento 23/2023, publica este edital de seleção de pessoa física para serviços de implantação de galinheiros em sistemas agroecológicos no município de Alagoinhas - BA.

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de prestador(a) de serviço pessoa física, na modalidade autônomo, para realização de serviço em ações de extensão do projeto “A UFRB e o Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia” da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), para serviços de implantação de galinheiros em sistemas agroecológicos no município de Alagoinhas - BA.

2. DO PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Não serão cobrados quaisquer valores ou taxas para a realização da inscrição.

2.2 Período de inscrição: **de 13 a 17 de abril de 2026.**

2.3 As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma: o/a candidato/a deverá acessar o site www.ufrb.edu.br/cetens, preencher o formulário (Anexo 1) disponível para inscrição e encaminhá-lo junto dos documentos necessários (conforme item 2.4) para o endereço de email inovasolbahia@cetens.ufrb.edu.br até às 23:59 horas do horário local do dia **17 de abril de 2026.**

2.4 O candidato deverá encaminhar o formulário de inscrição juntamente com os seguintes documentos:

- a) Formulário de Ficha de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1) e com indicação da vaga em Lote (Anexo 2) a partir dos serviços relacionados, respectivamente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Documentos comprobatórios de experiência profissional (não é necessário autenticar) em implantação de galinheiros rústicos e/ou obras de construção civil;

2.5 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas no processo de seleção.

2.6 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a participação no processo seletivo e a contratação do/a candidato/a, desde que seja verificada irregularidade em qualquer uma das etapas.

2.7 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital.

2.8 Será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição desde que dentro do prazo, com envio de toda a documentação. Será considerada a última inscrição enviada.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Lançamento do edital	13 de abril de 2026
Período de inscrição	13 a 17 de abril de 2026
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	22 de abril de 2026
Recurso da homologação das inscrições	23 de abril de 2026
Divulgação dos resultados após julgamento dos recursos	24 de abril de 2026
Entrega de documentos	Até 30 de abril 2026
Início dos Serviços	A partir de 04 de maio de 2026

4. VALOR DO SERVIÇO E NÚMERO DE VAGAS

4.1 O valor bruto dos serviços por lote está descrito no Quadro 1, abaixo, a partir das atribuições e localidades. Esses valores estão referenciados com o orçamento do projeto, conforme Anexo 2.

4.2 Imediatamente será convocado **01 (um/a)** candidato/a por vaga e dos demais classificados até a **5ª** (quinta) posição para compor o cadastro de reserva, podendo ser chamados para atuar no projeto de acordo com a necessidade da coordenação e com possibilidade de modificação de locais de atuação no caso da implantação de galinheiros em sistemas agroecológicos no município de Alagoinhas - BA.

Quadro 1. Lote de Realização da construção dos galinheiros rústicos, por localidade e valor total bruto do produto ou de horas

Produto	Número de Produtos ou horas	Valor Total Bruto/Produto
LOTE 1 - Implantação de galinheiros em sistemas agroecológicos. Local: Comunidade de Pindobal - Zona Rural - Alagoinhas - BA	46 unidades	R\$ 35.880,00
LOTE 2 - Implanação de galinheiros em sistemas agroecologicos . Local: Comunidade de Jorro - Zona Rural - Alagoinhas - BA	23 unidades	R\$ 10.100,00

4.3 A Coordenação do Projeto irá selecionar os currículos de candidatos/as enviados no e-mail inovasolbahia@cetens.ufrb.edu.br que se adequam ao perfil da vaga.

4.3.1 O processo de seleção ocorrerá em etapa única, eliminatória e classificatória, tendo como critério a análise do currículo.

4.3.2 Os/As candidatos/as serão selecionados/as em função da pontuação obtida a partir dos critérios apresentados no Quadro 2.

Quadro 2. Itens de avaliação por pontuação no processo de seleção

Itens de avaliação para as atribuições do Quadro 1	Pontuação por unidade	Pontuação Máxima
Experiência relacionada com a área do serviço	2 pontos	10 pontos

4.3.3 A comprovação documental deverá ser feita no ato da inscrição, unicamente por via eletrônica no endereço eletrônico: inovasolbahia@cetens.ufrb.edu.br

4.3.4 O/A candidato/a que não apresentar os documentos comprobatórios será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.3.5 Em caso de empate, o critério de preferência será primeiramente pelo maior tempo de experiência. Caso persista o empate, seguirá pela maior idade.

4.4 A presente seleção é regida pelos seguintes instrumentos legais:

- Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;
- Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;
- Instrução Normativa FAPEX nº 01/2018.

4.5 Os recursos deverão ser enviados para a Coordenação do Projeto, no prazo máximo de 24h após o resultado de cada etapa do processo seletivo, que analisará e emitirá resultado no prazo máximo de 24h.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO E PERÍODO

5.1 A contratação do prestador será realizada através da celebração de um contrato de prestação de serviço pessoa física.

5.2 A prestação do serviço será realizada no período máximo de 3 (três) meses.

5.3 O pagamento será efetuado por produto entregue, em parcela única ou até três parcelas, com averiguação da qualidade da execução do serviço.

5.4 A contratação do (a) Profissional não gerará vínculo empregatício entre o mesmo e a UFRB ou a FAPEX.

5.5 O contrato de prestação de serviço poderá ser interrompido a juízo da Coordenação do projeto.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1 Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam ou que tenham possuído vínculo remunerado, a qualquer título, nos últimos 07 (sete) meses, com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.

6.2. Por força do que dispõe a Lei Federal nº 8.958/94, é vedada a participação neste certame de:

- a) Cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de servidor da UFRB que atue na direção desta Fundação de Apoio; e ocupantes de cargo de direção superior daquela instituição apoiada.
- b) b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau dos dirigentes desta Fundação de Apoio ou de seus empregados.

6.3 O/A candidato/a que possuir vínculo com a administração pública de qualquer ente federativo, estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação com a FAPEX, em razão da fonte do recurso ser de origem pública.

6.4 Casos omissos serão analisados e resolvidos pela coordenação do processo seletivo.

Feira de Santana - BA, 13 de abril de 2026.



Tatiana Ribeiro Velloso
Coordenação do Projeto

ANEXO 1
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE
GALINHEIROS EM SISTEMAS AGROECOLÓGICOS - Nº 06/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO
(favor preencher em letra de forma ou digitar)

DADOS PESSOAIS:		
Nome completo		
Nome Social		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
CPF:	PIS:	
Cédula de Identidade:	Órgão emissor:	Data de expedição:
Tel:	Cel:	
E-mail:		
DOCUMENTOS SOLICITADOS:		
<input type="checkbox"/> RG; <input type="checkbox"/> CPF; <input type="checkbox"/> Documentos comprobatórios de experiência profissional relacionados aos serviços		
INDICAÇÃO DO LOTE		

_____ - BA, _____ de _____ de 2026.

 Assinatura do/a candidato/a

ANEXO 2**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GALINHEIROS EM SISTEMAS AGROECOLÓGICOS - Nº 06/2026****ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS E DOS SERVIÇOS DE CADA LOTE****LOTE 1**

Local: Comunidade de Pindobal - Zona Rural - Alagoinhas - BA

Um(a) prestador(a) de serviço para realiza a construção de 46 estruturas de galinheiros 2 m x 3 m com revitalização da área.

Descrição galinheiro: Os galinheiros serão construídos com estrutura de madeira, estrutura do telhado de madeira com telhas de barro, muretas de alvenaria em torno de 0,5 cm de altura com restante telado, piso de cimento, pé-direito em torno de 2,70 m. Instalação de tela nas áreas de pastejo.

Prazo de entrega: até 90 dias. Galinheiros 2 m x 3 m: 2 dias/galinheiro.

Valor total bruto: R\$ 35.880,00

LOTE 2

Local: Comunidade de Jorro - Zona Rural - Alagoinhas - BA

Um(a) prestador(a) de serviço para realiza a construção de 17 estruturas de galinheiros 2 m x 3 m; 3 estruturas de galinheiros 3 m x 5 m; e 3 estruturas de galinheiros 3 m x 6 m

Descrição galinheiro: Os galinheiros serão construídos com estrutura de madeira, estrutura do telhado de madeira com telhas de barro, muretas de alvenaria em torno de 0,5 cm de altura com restante telado, piso de cimento, pé-direito em torno de 2,70 m. Instalação de tela nas áreas de pastejo.

Prazo de entrega: até 90 dias. Galinheiros 2 m x 3 m: 2 dias/galinheiro; Galinheiros 3 x 5 m: 3 dias/galinheiro; e Galinheiros 3 m x 6 m: 4 dias/ galinheiro.

Valor total bruto: R\$ 10.100,00